

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 813, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2544, de 15 de agosto de 2024, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº **23107.019780/2024-54**, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2544, de 15 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor</b>                  | <b>Função</b> |
|------------------|----------------------------------|---------------|
| 2042487          | Talita Lima do Nascimento        | Presidente    |
| 1782068          | Kleyton Góes Passos              | Membro        |
| 2116035          | Mariane Albuquerque Lima Ribeiro | Membro        |
| 3574968          | Rozilaine Redi Lago              | Membro        |
| 2432361          | Suleima Pedroza Vasconcelos      | Membro        |
| 3310158          | Tamires Mota da Silva            | Membro        |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2026, com vigência até **30 de julho de 2027**.

LILIAN KAREN DA SILVA MUNIZ

Pró-Reitora de Graduação Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Karen da Silva Muniz, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 18/03/2026, às 09:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2026788** e o código CRC **81654F2A**.